



RESOLUÇÃO S.T.S.V. Nº 005, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Credenciamento de Agentes de Trânsito e Transportes, para o exercício de função fiscalizatória, bem como para lavratura de Auto de Infração de (AIT).

REINALDO SOARES DE ARAÚJO, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b", do Decreto n.º 6.417, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.604/2010 e Processo Administrativo nº 8.813-5/2005,

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 280, § 4º, da lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), **RESOLVO**:

Art. 1º **Credenciar** os servidores abaixo, Agentes de Trânsito e Transportes, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:

I.	RF 40759	WILLIAM ALVES DE SOUZA
II.	RF 40760	GUSTAVO MESQUITA FRANCA
III.	RF 40761	EDMILSON FRANCISCO FERRAZ
IV.	RF 40762	BARBARA DOS SANTO GARCIA
V.	RF 40767	LIDIA ALINE ALVES CORREIA BEZERRA
VI.	RF 40768	ANDRE REINDL
VII.	RF 40769	ISAIAS DOS SANTOS LIMA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de junho de 2022.


REINALDO SOARES DE ARAÚJO
Secretário de Trânsito e Sistema Viário

Município de Mauá, 27 de junho de 2022.